



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 177/2015

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Institui, no Município de Apucarana, a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Conselho Municipal de Economia Solidária, o Fundo Municipal de Economia Solidária e institui o Selo de Economia Solidária.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão Representativa e Temporária, constituída conforme estabelece o § 8º do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, competente para exarar parecer sobre as proposições durante o Recesso Legislativo, o Projeto de Lei nº 177/2015, de autoria do Poder Executivo, que institui, no Município de Apucarana, a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, cria o Conselho Municipal de Economia Solidária, o Fundo Municipal de Economia Solidária e institui o Selo de Economia Solidária.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 28 de dezembro de 2015.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
MEMBRO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA

Alcides Ramos Júnior
MEMBRO



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



5

Ofício nº. 749/2015 – GAB.

Apucarana, 23 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná


Assunto: **Convocação de Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso III, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de convocar a Câmara Municipal para apreciarem em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 168, 171 a 178/2015, deste Executivo Municipal.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

